



## Município de Capanema - PR

### **DECRETO Nº 5890/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

***Concede Reajuste nos subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, conforme Lei Municipal nº 1392, de 14 de junho de 2012.***

**VALTER JOSÉ STEFFEN**, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1392/2012 de 14 de junho de 2012, fica fixado em 6,76% (seis, vírgula setenta e seis por cento), o percentual de reajuste sobre os Subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, a partir de Janeiro de 2015, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês janeiro de 2015.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal em Exercício

Marli Lucca  
Secretária de Administração